



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS Nota 1,2 e 3</b>							
EXERCÍCIO 2025	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Sub-total	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES Nota 4</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	33.422,53	33.422,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	390,72	161.354,79	161.745,51	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	428,71	275.590,09	275.880,24	138,56	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	84,00	69,00	15,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.058,79	0,00	0,00	2.058,79	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.614,06	12.614,06	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	251.166,75	249.481,59	1.685,16	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	171,62	52.386,29	50.872,75	1.685,16	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.049,84	786.618,51	784.085,68	5.582,67	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL Nota 5</b>	3.049,84	803.118,51	784.085,68	5.582,67	0,00	0,00	16.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://stce.tcpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5532214b-8cfd-488c-af4a-52c758ba97b7

# Câmara Municipal de Condado Estado de Pernambuco

## Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF Isolado

Demonstração Contábil Isolada  
Resolução Nº 299/2025

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000  
CNPJ: 11.490.422/0001-05, FONE: (81) 3642-1072  
E-MAIL: GABINETE@CONDADO.PE.LEG.BR

# 2025



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE -  
DDF ISOLADO**

**Conforme Anexo da Resolução 299/2025**

A Demonstração da Dívida Flutuante do Poder Legislativo (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**A Câmara Municipal de Condado** concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "administração pública em geral".

Tem como atividade principal legislar, fazer as Leis do Município, cuida de regular a administração e a conduta do Município.

A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

**Bases de mensuração utilizadas:**

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5532214b-8cfd-488c-af4a-52c758b97b7

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Condado é o Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2025.

*As entidades abrangidas.*

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Condado.

***Referências Cruzadas e Notas Explicativas***

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00 (zero reais).

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0.00 (Zero reais) são compostos pelas Consignações R\$ 0.00 (Zero reais) e Depósitos Não Judiciais





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

R\$ 0,00 (Zero reais), detalhados a seguir:

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	33.422,53	33.422,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	390,72	161.354,79	161.745,51	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	428,71	275.590,09	275.880,24	138,56	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	84,00	89,00	15,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.058,79	0,00	0,00	2.058,79	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.614,06	12.614,06	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	251.166,75	249.481,59	1.685,16	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	171,62	52.386,29	50.872,75	1.513,54	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.049,84	788.618,51	784.085,68	5.582,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.049,84	803.118,51	784.085,68	5.582,67	0,00	0,00	16.500,00

**Nota 5) ANÁLISE GERAL:**

Houve diminuição da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$13.450,16 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$3.059,84 (Três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), as inscrições totais foram de R\$803.118,51 (Oitocentos e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), os pagamentos no valor de R\$ 784.085,68 (Setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e cancelamentos no valor de R\$5.582,67 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

**Outras informações relevantes:**

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

### **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Não há registros de ajustes de omissão e erros de registros.

#### **Prescrição de Restos a Pagar:**

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

#### **Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).





### **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO})) = \Sigma (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\Sigma \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \Sigma (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \Sigma \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \Sigma (\text{SES (DDF)})$ .

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.





### CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:*

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado



<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>/Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado



<b>Ação</b>				
<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro	Reconhecimento,	Contador	-	Implantado



Contábil e Patrimonial	mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes			
------------------------	---	--	--	--

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP**

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado



Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
					Não iniciado

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

